

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

UNIDADE: GECAD E GEVID / DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DIPES

Data de referência: NOVEMBRO /2018

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	1.431	-	-	-	180	65	245
<b>TOTAL</b>		<b>1.431</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>180</b>	<b>65</b>	<b>245</b>

Descrição do ato legal que define os valores unitários (per capita) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 400,00	RESOLUÇÃO Nº 24/2015 - CONSELHO DA JUSTIÇA ESTADUAL
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	-	NÃO SE APLICA
AUXÍLIO-TRANSPORTE	-	NÃO SE APLICA
EXAMES PERIÓDICOS	-	NÃO SE APLICA
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO	R\$ 520,00	LEI COMPLEMENTAR 258/2013, ART. 27, Resolução nº 8/214 - CONSELHO DE JUSTIÇA ESTADUAL

Observação: Exigido para os Tribunais de Justiça Estaduais por meio da Decisão CNJ 000342-89.2010.2.00.0000 - Despacho da Presidente do CNJ, Excelentíssima Ministra Cármen Lúcia, de 29/05/2018.

Publicação: Diretoria de Gestão Estratégica - DIGES

diges@tjac.jus.br